



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORANGABA/SP**  
**Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2017**



O Prefeito do Município de Porangaba/SP, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 219 de 18 de setembro de 2017, **torna pública** as seguintes retificações procedidas no Edital de abertura das inscrições, a saber:

- I** – Altera a escolaridade do emprego “**2.03 – Motorista**”, do item 2.5 – Quadro de Empregos e consequentemente o valor de inscrição para R\$ 27,50:
- Onde se lê: “**Ensino Médio Completo + CNH D ou E**”, leia-se: “**Ensino Fundamental Completo + CNH D ou E**”;
- a) Havendo candidato(s) que uma vez inscrito para o presente cargo - pagou o boleto no valor de R\$ 37,50 poderá solicitar a devolução da diferença através do e-mail: [contato@directacarreiras.com.br](mailto:contato@directacarreiras.com.br)
- II** – Altera Requisitos do cargo 2.01 Agente Comunitário de Saúde, conforme segue:
- a) **Item 2.5 Quadro de Cargos**: Determina a exclusão da exigência de se residir nas áreas e micro áreas do emprego 2.01 – Agente Comunitário de Saúde, devendo para tanto o candidato apenas **residir em Porangaba**, ficando destinadas para este emprego 07 vagas no total;
- b) **Determina a exclusão do ANEXO V – RELAÇÃO DE ÁREA E MICRO ÁREAS** – específico para o emprego Agente Comunitário de Saúde.
- c) Altera a redação do item **3.3.9** que passa a valer a seguinte redação: “**3.3.9** Ao emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, além dos Requisitos exigidos no Quadro de Empregos, o candidato deverá cumprir com as exigências contidas no item **13.5 deste Edital**, devendo ainda comprovar ser morador de Porangaba”.
- d) Suprime do item 13.5 a exigência de residir dentro das áreas de abrangência do programa, permanecendo a exigência **de residir em PORANGABA (qualquer bairro ou zona rural)**.

Comunica que permanecem inalteradas as demais normativas do primitivo Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br); [www.porangaba.sp.gov.br](http://www.porangaba.sp.gov.br) e no “**JORNAL NOSSO INFORMATIVO**”, bem poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Porangaba/SP, 21 de setembro de 2017.

**LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal